



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

---

**Considerando** que a Lei Federal nº 13.370/2016 prevê a redução da jornada de trabalho dos Servidores Federais, Estaduais e Municipais que possuem filhos com deficiência, redução de 30% a 50% por cento da jornada de trabalho sem desconto de salário.

**Considerando** que a resposta ao Pedido de Informação (redução de carga horária dos funcionários Públicos que tem filhos com deficiência) sobre o cumprimento da Lei 13.370/2016, não foi satisfatória;

**Considerando** que a resposta da Municipalidade foi no sentido de estar em tratativa com o Sindicato dos Servidores Municipais.

**Considerando** o teor do art. 54, XVIII, da Lei Orgânica do Município, que descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo Municipal em prestar informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

**A)** Quais as providências tomadas para que a lei seja cumprida de forma administrativa?

**B)** Quantas ações judiciais a respeito do tema já foram distribuídas contra a Prefeitura Municipal?

**C)** Quantas dessas ações foram julgadas favoráveis ao Município?

**D)** Quantos pedidos estão pendentes para apreciação da Administração?

**E)** O que impede o Executivo de cumprir a Lei Federal?

**F)** Quais os valores de sucumbência de cada ação referente a esses processos? Quantos já foram pagos?

**G)** Tendo em vista as tratativas entre o Executivo Municipal e o Sindicato da categoria, faz-se necessário o encaminhamento da resposta do Sindicato referente à Lei 13.370/2016.

**H)** Prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*

*smn*

*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 153/2025 - PROTOCOLO: 4281/2025 - 31/07/2025 - 13:38 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FKJ7-Y317-MBE5-V543



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FKJ7-Y317-MBE5-V543>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FKJ7-Y317-MBE5-V543**